



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-155-09, de 22 de abril de 2009

Aprova "Ad-referendum" a continuidade da Atividade de Extensão: Curso Aperfeiçoamento de Recursos Humanos do Vale do Aço na Área Mineral e Metalúrgica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando a urgência da análise e aprovação do referido projeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad-referendum" do Conselho de Extensão, a continuidade da Atividade de Extensão: **Curso de Aperfeiçoamento de Recursos Humanos do Vale do Aço na Área Mineral e Metalúrgica**, conforme Plano de Trabalho anexo ao **Processo nº 23062.002700/08-68**, conforme [Resolução CD-107/08](#), sob a coordenação do Prof. Maurilio Alves Martins da Costa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão